



PROJETO DE LEI N.º 008  
012

## Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.400, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1989

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,  
FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DECRETA

E EU PROMOUÇO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica alterada para Rue Domingos Alonso Guerra, cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante desta Lei, a via pública denominada Rua Mon e Branco, que tem início na Rua Anita Costa Leite e término na Rua Clara Peres Freire, no Bairro de São João, nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,  
em 24 de fevereiro de 1989, 428ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

WALDEMAR COSTA FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 24 de fevereiro de 1989.